



**RETIFICAÇÃO II**  
**DO ANEXO IX DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018-SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018-SRP**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - COM ITENS EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS DE 25% À PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, COTA PRINCIPAL E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**PROCESSO nº 040/2018-SRP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, DEMAIS PRODUTOS AFINS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS.**

**1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO XI DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018-SRP**

**1.1.** A presente retificação se faz necessária visto que no ANEXO IX do EDITAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO XXX/2018 – consta equivocadamente na Cláusula Quarta – “Da forma e das condições de recebimento, do prazo, dos locais de coleta e entrega e dos responsáveis pelo recebimento do objeto e atesto das notas fiscais, e da garantia do objeto”, no item 4.2.1., um **erro material**, informando, erroneamente, que o prazo de entrega do objeto é até 07 (sete) dias corridos.

**1.2.** Assim, considerando que anexo IX do presente Edital é apenas uma minuta e tal erro não compromete a participação dos licitantes interessados, muito menos, afeta a formulação das propostas e, no intuito de proporcionar melhor compreensão ao ato convocatório, com vistas a sanar eventual divergência quanto ao prazo de entrega disposto no Anexo I - Termo de Referência, torna-se indispensável retificação abaixo:

**2. DAS RETIFICAÇÕES DA ATA**

**2.1. No item 4.2.1 do Anexo IX da Minuta da Ata de Registro do Edital do Pregão Presencial nº 40/2018-SRP**

**ONDE SE LÊ:**

4.2. Do Prazo de Entrega do Objeto

4.2.1. A entrega do objeto deverá ocorrer em **até 07 (sete) dias corridos**, acompanhado da respectiva Nota Fiscal a contar da ordem de compras e serviços, podendo este prazo, ser prorrogado por igual período, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação;

**LEIA-SE:**

4.2. Do Prazo de Entrega do Objeto

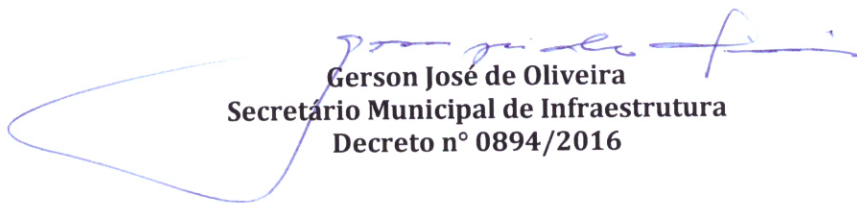
4.2.1. A entrega dos pneus, câmara, protetores, reparos e remendos deverão ser entregues no prazo máximo de 04 (quatro) dias corridos e para os serviços de reforma de pneus o prazo de 07 (sete) dias corridos, após a ordem de compras e serviços, podendo este prazo, ser prorrogado por igual período, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação.

**3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES**

**3.1.** Esta **RETIFICAÇÃO II** torna sem efeito a **RETIFICAÇÃO** anterior, constante na página 228.

**3.2.** As demais disposições do ANEXO IX – ATA DE REGISTRO DE PREÇO XXX/2018 permanecem inalteradas.

Gurupi/TO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018.

  
**Gerson José de Oliveira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 0894/2016